



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 303/2021/DLE/P

Valinhos, 26 de fevereiro de 2021.

## Prezada Senhora

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe cópia da Moção nº 21/2021, de Apoio para que sejam empenhados esforços na aplicação da Lei Municipal nº 5540/17, que "dispõe sobre a disponibilização de briquedos adaptados ao uso de crianças com deficiência em parques e áreas de lazer infantil, públicos e privados."

A presente Moção, de autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva, foi aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 23 de fevereiro do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA Presidente

Exma. Sra. **LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**Prefeita

Prefeitura Municipal de Valinhos

Valinhos – SP